

**Lei nº 1.136/2014**

ANEXO a que se refere o art. 1º

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CÓDIGO: MAG-400

Quadro I – CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSORES

Tabela 4 - Segmento 1 – Subsegmento 2 - Professor do Ensino Fundamental II - **MAG-402**  
**(com Habilitação Específica)**

CARGO	Nº DE CARGOS	PADRÕES DE VENCIMENTO/ SÍMBOLO/(R\$)						
		Professor do Ensino Fundamental II	<b>41(**)</b>	<b>MAG-402.1.1</b>	MAG-402.1.2	MAG-402.1.3	MAG-402.1.4	MAG-402.1.5
<b>1.734,16</b>	1.820,87			1.911,91	2.007,50	2.107,88	2.213,27	2.323,94
41(**)	MAG-402.2.1		MAG-402.2.2	MAG-402.2.3	MAG-402.2.4	MAG-402.2.5	MAG-402.2.6	MAG-402.2.7
	<b>1.820,86</b>		1.911,91	2.007,50	2.107,88	2.213,27	2.323,94	2.440,13
	MAG-402.3.1		MAG-402.3.2	MAG-402.3.3	MAG-402.3.4	MAG-402.3.5	MAG-402.3.6	MAG-402.3.7
	<b>1.911,89</b>		2.007,49	2.107,86	2.213,26	2.323,92	2.440,12	2.562,12
	MAG-402.4.1		MAG-402.4.2	MAG-402.4.3	MAG-402.4.4	MAG-402.4.5	MAG-402.4.6	MAG-402.4.7
	<b>2.007,50</b>		2.107,87	2.213,26	2.323,93	2.440,12	2.562,13	2.690,24

(\*) Conforme o detalhamento do Quadro III, a este ANEXO.

Quadro III  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MAG-400

**Categoria Profissional - Professores**  
**Subcategoria - Professor do Ensino Fundamental II - MAG-402**

3

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS PARA O PROVI- MENTO	LINHAS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
-------	---------	--------	--	---------------------------------------

<b>Subcategoria – Professor do Ensino Fundamental II – MAG-402</b>				
<p>Professor do Ensino Fundamental II</p> <p>com Habilitação Específica em (*):</p>		<p>a) formação para o Magistério em nível superior, em curso de licenciatura – de graduação plena, com habilitação em área própria; ou</p> <p>b1) formação superior em área correspondente – e complementação, nos termos da legislação vigente específica;</p> <p>b2) Curso de Nível Superior, acompanhado de Curso de Formação Pedagógica, no caso previsto no Parágrafo Único do Art. 1.º, da Resolução n.º 02/97 - CNE, desde que compatível com a área de conhecimento do cargo de Professor.</p>		<p>(*) Simbologia especial para os Professores do Ensino Fundamental II, apenas para efeito de identificação da habilitação correspondente.</p>
Língua Portuguesa	<b>MAG-402.1.1</b>	<p>Número de cargos na classe inicial: <b>7</b>, que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.</p>		<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>.....</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

Ciências	<b>MAG-402.2.1</b>	Número de cargos na classe inicial: <b>7</b> , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ..... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe. ..... (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	---

História	<b>MAG-402.3.1</b>	Número de cargos na classe inicial: <b>5</b> , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo. ..... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe ..... (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------	--------------------	--	--	--

<p>Matemática</p>	<p><b>MAG-402.4.1</b></p>	<p>Número de cargos na classe inicial: <b>7</b>, que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.</p>			<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>
<p>Geografia</p>	<p><b>MAG-402.5.1</b></p>	<p>Número de cargos na classe inicial: <b>5</b>, que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.</p>			<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.</p> <p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

Língua Inglesa	<b>MAG-402.6.1</b>	Número de cargos na classe inicial: <b>3</b> , que pode ser distribuído para as classes imediatas que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.			Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.  ... Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe ..... (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)
----------------	--------------------	--	--	--	--

				Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.
Educação Artística	<b>MAG-402.7.1</b>	Número de cargos na classe inicial: <b>3</b> , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		<p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

				Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.
Educação Física	<b>MAG-402.8.1</b>	Número de cargos na classe inicial: <b>3</b> , que podem ser distribuídos pelas classes que compõem o cargo em razão de Progressão Vertical.		<p>...</p> <p>Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe</p> <p>.....</p> <p>(Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>

<p>Ensino Religioso</p>	<p><b>MAG-402.9.1</b></p>	<p>Número de cargos na classe inicial: <b>1</b>, que pode ser distribuído para a classe imediata que compõe o cargo em razão de Progressão Vertical.</p>	<p>Licenciatura Plena mais Credenciamento para ministrar Ensino Religioso.</p>	<p>Progressão Vertical (Linear) às Classes que compõem o cargo.          ...          Progressão Horizontal aos Padrões de Vencimento 2 a 7 de cada Classe          .....          (Lei Complementar nº 13, de 2010, e suas alterações)</p>
-------------------------	---------------------------	--	--	---